

## PROCESSO SELETIVO EXTERNO

### EDITAL Nº 0022/2022

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo Externo, por tempo determinado (substituição de um afastamento temporário), para contratação de **PRECEPTOR PARA O CURSO DE BACHARELADO EM NUTRIÇÃO**, unidade UNIFIP.

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

#### 1. REQUISITOS BÁSICOS

- Ser Egresso de Nutrição do UNIFIP;
- Pós-Graduação em Nutrição ou áreas afins;
- Possuir CRN Ativo e nada consta do Conselho;
- Ter disponibilidade de 40h00min semanais;
- Ter experiência de atuação mínima de 06 meses.

**Titulação Mínima:** Especialista.

#### 2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site <https://unifip.edu.br/inicio>, no campo Trabalhe Conosco, **PRECEPTOR – NUTRIÇÃO (EDITAL 0022)**, unidade UNIFIP, no período de 25 a 27 de fevereiro de 2022.

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar escaneados em PDF a seguinte documentação:

- A. Currículo Lattes em PDF, com Cópia do Diploma da Graduação e Especialização;
- B. Documentações que comprovem os Requisitos Básicos;
- C. Ficha de Inscrição, preenchida e assinada, de forma legível, caso a ficha não esteja legível o candidato será eliminado (**ANEXO I**).

#### 3. DA SELEÇÃO

A Seleção será realizada através das seguintes etapas:

- A. Análise Curricular;
- B. Entrevista Grupal;
- C. Entrevista Individual;
- D. Teste Situacional.

#### 4. DOS RECURSOS

- A. Aplica-se o que dispõe o tópico das Disposições Gerais.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo, o candidato que não preencha a ficha de inscrição ou a preencha de forma ilegível, o candidato que não apresente os documentos comprobatórios dos Requisitos Básicos.
- B. A ordem de convocação é prioritariamente, a classificação dos candidatos, eventuais



candidatos aprovados em seleções anteriores de igual área, que estejam dentro do prazo de validade e para o qual haja disponibilidade de vaga, observando, ainda, as demais condições deste subitem;

- C. A convocação do candidato a ser contratado dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial <https://unifip.edu.br/inicio>;
- D. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h00min, para contactar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP ([rh@fiponline.edu.br](mailto:rh@fiponline.edu.br)) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contacte o referido setor no prazo estipulado o mesmo será DESCLASSIFICADO, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- E. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.
- F. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 02 de março de 2022.

Patos – PB, 25 de fevereiro de 2022.



Gerência de Gente e Gestão - UNIFIP

ANEXO I

<b>Nome:</b>		
<b>Endereço:</b>		
<b>E-mail:</b>		<b>Telefone:</b>
<b>Formação Universitária</b>		
<b>Graduação</b>		
<b>Instituição</b>	<b>Curso</b>	<b>Início/Término</b>
<b>Especialização</b>		
<b>Instituição</b>	<b>Curso</b>	<b>Início/Término</b>
<b>Mestrado</b>		
<b>Instituição</b>	<b>Curso</b>	<b>Início/Término</b>
<b>Doutorado</b>		
<b>Instituição</b>	<b>Curso</b>	<b>Início/Término</b>
<b>Experiência Profissional</b>		
<b>Empresa ou Instituição</b>	<b>Cargo</b>	<b>Início/Término</b>

